



**TABELA DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS  
EXERCÍCIO 2017**

Código:	TABHON001
Revisão:	002
Validade:	31/12/2017

**HONORÁRIOS BASE - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Escrituração Contábil e Fiscal**

	<b>S/ Fatur. Bruto</b>
Comércio Atacadista	0,25%
Indústria / Comércio Varejo	0,80%
Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) - Insc. Simples Nacional	0,70%
Prestadora de Serviços / Empresas Imunes e isentas	0,85%
Revenda de Combustível derivado de Petróleo, álcool etílico carburante ou gás natural	0,18%
Piso dos Honorários Contábeis para Escrituração Contábil e Fiscal	856,00

**Acréscimos de Acordo com o Regime de Tributação**

	<b>S/ Honorários</b>
Enquadradas no regime "por apuração" na Receita Estadual (AP)	20%
Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) - Insc. Simples Nacional	0%
Lucro Presumido	30%
Lucro Real ou obrigada a entrega de SPED - ECD (Escrituração contábil digital)	60%

**Gestão de Pessoal**

	<b>Valor R\$</b>
Custo até 02 colaboradores	292,00
Custo até 05 colaboradores	423,40
A partir de 06 colaboradores (adicional individual)	41,50
Empregado(a) Doméstico(a)	93,70

**Desconto Progressivo s/ Faturamento**

Faturamento R\$	%	Faturamento R\$	%	Faturamento R\$	%
500.000,00	-	2.500.000,00	40,00	4.500.000,00	70,00
1.000.000,00	10,00	3.000.000,00	50,00	5.000.000,00	70,00
1.500.000,00	20,00	3.500.000,00	60,00	5.500.000,00	75,00
2.000.000,00	30,00	4.000.000,00	65,00	6.000.000,00	80,00

**NOTA 01:** Empresas que possuírem **folha de ponto eletrônico e/ou parceria com a PONTOMAIS** que permitam a exportação de informações ao sistema de folha da Asa Norte Consultoria terão **desconto de 50%** (cinquenta por cento) sobre o adicional por colaborador acima mencionado

**NOTA 02:** Empresas que procederem e se **responsabilizarem** com a **apuração mensal da folha de ponto**, com envio de planilha auxiliar à Asa Norte Consultoria ou inclusão de eventos via web, **gozarão do desconto supramencionado**.

**NOTA 03:** No final de cada ano será cobrado um **honorário adicional** para atendimento ao **acréscimo de serviços** e encargos próprios do período **final do exercício** (Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica, D.F.C., elaboração de informes de rendimento, RAIS, DIRF e demais). Sua cobrança deverá constar em Contrato.

**NOTA 04: Prestadora de Serviços** que prestem serviços mediante cessão de mão de obra e empreitada, inclusive em regime de trabalho temporário (IN RFB 971/2009) **acrescer 20%** nos valores supracitados (**que tenham retenção de 11% para Previdência Social**).

**NOTA 05:** No cálculo da escrituração Contábil/Fiscal, sem escrituração completa, cobrar 60% do valor obtido no cálculo acima. (**vide alerta**)

**NOTA 06:** Empresas com **faturamento bruto acima de R\$1.000.000,00 (um milhão) mensais**, obterão desconto progressivo nos honorários limitado a 80%, conforme tabela "Desconto Progressivo s/ Faturamento". O desconto **não se aplica** a empresas do ramo atacadista, nem de revenda de combustíveis e derivados de petróleo, álcool etílico carburante ou gás natural.

**NOTA 07:** Para **filiais cobrar 60%** do cálculo de honorários incidentes **sobre cada filial da empresa**.

**NOTA 08: Os valores** acima são apenas **referenciais de honorários contábeis**, há pontos que serão avaliados no momento da elaboração da proposta que podem influenciar no acréscimo ou diminuição dos valores cobrados, dentre eles: **organização administrativa e financeira, qualidade do sistema de gestão/comercial implantado e parametrizado permitindo exportação de arquivos para a importação pela Asa Norte Consultoria, pessoal qualificado que permita o elo de informações de forma eficiente, número de notas fiscais emitidas, etc. (pode haver necessidade, e é indicado, que ocorra uma visita técnica para mensuração justa)**

**Exemplo de Cálculo de Honorários:**

Empresa do Simples Nacional, 15 funcionários, prestadora de serviços, faturamento bruto mensal de R\$60.000,00, somente apuração de impostos

01 - Folha de Pgto.:		15		02 - Faturamento:		60.000,00		03 - Acréscimos Regime Tributação		Totais:	
Até 05:	R\$	423,40		Porc. Aplicada:		0,70%		L. Presumido (30%):	-	01	R\$ 838,40
10 adicionais:	R\$	415,00		Result. Cálculo:	R\$	420,00		L. Real/ECD (60%):	-	02	R\$ 513,60
(-) Ponto Eletrônico:	R\$	-		* Piso Honorários:	R\$	856,00		Simples Nac. (0%):	-	03	R\$ -
(-) Envio de Planilha:	R\$	-		(-) S/ Esc. Completa:	R\$	342,40		Tribut./ICMS (20%):	-		
Total:	R\$	838,40		Total:	R\$	513,60		Total:	R\$ -		
Total do Cálculo de Honorários:										<b>R\$</b>	<b>1.352,00</b>

Empresa do Lucro Real, 115 funcionários, Atacadista, faturamento bruto mensal de R\$ 1.000.000,00, Contabilidade Completa, Ponto Eletrônico.

01 - Folha de Pgto.:		115		02 - Faturamento:		1.000.000,00		03 - Acréscimos Regime Tributação		Totais:	
Até 05:	R\$	423,40		Porc. Aplicada:		0,25%		L. Presumido (30%):	-	01	R\$ 2.705,90
110 adicionais:	R\$	4.565,00		Result. Cálculo:	R\$	2.500,00		L. Real/ECD (60%):	1.500,00	02	R\$ 2.500,00
(-) Ponto Eletrônico:	R\$	2.282,50		* Piso Honorários:	R\$	856,00		Simples Nac. (0%):	-	03	R\$ 2.000,00
(-) Envio de Planilha:	R\$	-		(-) S/ Esc. Completa:	R\$	-		Tribut./ICMS (20%):	500,00		
Total:	R\$	2.705,90		Total:	R\$	2.500,00		Total:	R\$ 2.000,00		
Total do Cálculo de Honorários:										<b>R\$</b>	<b>7.205,90</b>

	<b>TABELA DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2017</b>	Código:	TABHON001
		Revisão:	002
		Validade:	31/12/2017

**DEPARTAMENTO SOCIETÁRIO (REGISTRO DE EMPRESAS)**

<b>Serviços de Abertura/Alteração/Baixa de Empresas</b>	<b>Valor R\$</b>
(1) Alteração de Empresário	937,00
(1) Alteração de Empresário p/ Sociedade	1.403,00
(1) Alteração de Empresário p/ EIRELI	2.530,00
(1) Alteração de Sociedades (incluso visto do Advogado)	1.403,00
(1) Alteração de Sociedades (sem necessidade de visto do Advogado)	1.260,00
(1) Alteração de Sociedades p/ EIRELI	1.688,00
(2) Atualização/Alteração Cadastral JUCAP/SRF/CEF/PMM/SEFAZ ( valor por Órgão)	142,00
(3) Ata de reunião de sócios (Sociedade Limitada)	468,00
Baixa de Empresário (Trat. Diferenciado Lei 123/2006) JUCAP/SRF/CEF	937,00
Baixa de Empresário (Trat. Diferenciado Lei 123/2006) SEFAZ/INSS/PMM	1.403,00
Baixa de Sociedades (Trat. Diferenciado Lei 123/2006) JUCAP/SRF/CEF	1.403,00
Baixa de Sociedades (Trat. Diferenciado Lei 123/2006) SEFAZ/INSS/PMM	2.354,00
(3) Baixa de CEI - Cadastro Específico do INSS	937,00
(3) Baixa de Sociedades, inclusive SPE / EIRELI e demais (Por Órgão)	1.878,00
(3) Cisões, Fusões ou Incorporações	9.381,00
(1) Constituição de Filial - Outra UF (com atas e demais peças elaboradas pela Asa Norte Cons.)	1.878,00
(1) Constituição de Filial - Outra UF (com atas e demais peças pré elaboradas)	937,00
(1) Constituição EIRELI / Transferência de Titularidade / Alteração de EIRELI	1.260,00
(1) Constituição de Empresário	937,00
(1) Constituição de Sociedades (incluso visto do Advogado), inclusive SPE e Condomínios	1.403,00
(1) Constituição de Sociedades (sem necessidade de visto do Advogado), Inclusive SPE	1.260,00
(3) Estatutos de Entidades sem fins Lucrativos	2.818,00
<b>Serviços e Cadastros em Geral</b>	<b>Valor R\$</b>
(4) Acompanhamento de Processos - Por Órgão	279,00
Agendamento de Opção Simples Nacional (Eventuais restrições a opção com cobrança extra)	95,00
Alvará Prefeitura de Macapá / Vigilância Sanitária (Cada Órgão Público)	279,00
Alvará Bombeiro	83,00
Alvará PMM - Provisório / Alvará da Polícia Civil	178,00
(5) Cadastramento CORE/SETUR/EMBRATUR/ABAV/IBAMA	225,00
(6) Cadastramento SICAF	225,00
Cadastramento Senha de Acesso - Previdência Social / Receita Estadual (PF e PJ)	101,00
Cadastramento Senha de Acesso - PMM / Credenciamento de NFS-e (Pref. Macapá)	140,00
Credenc. Emissão NF-e/CT-e/Credenc. SATE - Sistema de Adm. Tributária Estadual - SEFAZ	243,00
Inscrição de Substituto Tributário / Inscrição de Produtor RURAL (SEFAZ-AP)	279,00
Digitação de Procuração	83,00
Preenchimento Proposta de Abertura Conta-Corrente PF	83,00
Preenchimento Proposta de Abertura Conta-Corrente PJ	107,00
Preenchimento Proposta de Abertura Conta-Corrente PJ	154,00
Procuração Eletrônica - 05 Anos (CRC Contador Asa Norte Consultoria)	154,00
(8) Cadastramento e Reativação da empresa na SEFAZ (sem responsabilidade técnica)	154,00
(8) Reativação da empresa na Receita Federal	468,00
(9) Cadastramento e Reativação da empresa na SEFAZ (com responsabilidade técnica)	475,00
Certidão simplificada/Inteiro teor/Segunda via de documentos empresariais - JUCAP	83,00
<b>Certidões Negativas</b>	<b>Valor R\$</b>
Certidão Negativa - Via Internet	30,00
(7) Certidão Negativa - Via Balcão	83,00
Certidão Negativa - Prefeitura de Santana (AP)	107,00
Certidão Negativa - Outros Municípios (AP)	à combinar

(1) Inclui os seguintes serviços: Cadastro SEFAZ/PMM, RFB, JUCAP, Previdência e Caixa Econômica, Previsão de Faturamento (Banco), Alvará Provisório (90 dias) e Taxa de Alvará de Funcionamento - PMM, **não está incluso:** 1) processo de obtenção de Alvará definitivo da Prefeitura, 2) Alvará Bombeiro, 3) Alvará Vigilância, 4) Cadastro SUFRAMA/SICAF, etc (**devendo ser pago este serviço, de acordo com os valores acima**) (**Grupo de 10 atividades econômicas - Acima deste limite cobrança de 10% a cada grupo de 10 CNAEs adicionais**)

(3) Valores sofrem variação dependendo da complexidade do trabalho

(4) Sem elaboração de documentos para acompanhar processo | Inclui elaboração de Procuração Simples

(5) Inclui elaboração de Procuração Simples

(6) Não inclui Balanço de Abertura/Balanço Patrimonial e Certidões Negativas

(7) SEFAZ/PMM/Falência e Concordata/MTE/Etc

(8) Não incluso serviços extras tipo envio de Declarações acessórias e demais pendências, serão cobradas em apartado.

(9) Não Cliente da Asa Norte Consultoria | Válido por 03 meses, após esse período será protocolado pedido de baixa de resp. técnica.

	<b>TABELA DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2017</b>	Código:	TABHON001
		Revisão:	002
		Validade:	31/12/2017

**DEPARTAMENTO SOCIETÁRIO (REGISTRO DE EMPRESAS) - continuação**

**SUFRAMA**

	Valor R\$
(1) Cadastro SUFRAMA	749,00
Recadastro com Alteração Contratual	416,00
Recadastro sem Alteração Contratual	208,00
Recebimento de Mercadoria (por NF)	19,00
Requerimento de Nova Senha e/ou e-mail ou sua alteração	77,00

**DEPARTAMENTO PESSOAL**

**Serviços e Declarações em Geral**

	Valor R\$
(2) Cálculo de Rescisão Contratual	208,00
Cálculo da Guia única e-Social no prazo ou em atraso - Empregada Doméstica	29,00
Cancelamento/Recálculo - Férias e Rescisão	45,00
(3) CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, inclusive retificação	95,00
DCT - Dados Cadastrais do Trabalhador - FGTS na Caixa Econômica Federal	77,00
(3) DIRF - Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte	107,00
(3) GFIP - Guia de Rec. do FGTS e Informações à Previdência Social	95,00
GFIP - Recálculo / GFIP Sem Movimento	45,00
GPS - Recálculo	26,00
GRRF - Recálculo	33,00
Homologação Trabalhista / Sindicato de Classe (Não incluso taxas) (por funcionário)	95,00
Homologação Trabalhista / DRT (por funcionário)	130,00
Acompanhamento Justiça do Trabalho (Preposto)	281,10
(2) Homolognet	[P/ ANO] 196,00
(3) RAIS - Relação Anual de Informações Sociais	107,00
RAIS - Negativa	71,00
RDT/RDE - Retificação de Dados de Trabalhador/Empresa - FGTS na Caixa Econômica Federal	83,00
e-Social - Empregador Doméstico - Cadastro Empregador e um empregado	95,00
Emissão de Guia de Seguro desemprego (inclusive oriundo de Processo Judicial)	71,00
Anotações trabalhistas - Cada funcionário (CTPS/Livro Registro de Empregados)	35,00

**DEPARTAMENTO FISCAL / CONTÁBIL**

**Balancos e Demonstrativos**

	Valor R\$
(2) Balanço de Abertura	969,00
(2) Balanço Patrimonial - Faturamento até R\$120.000,00	1.682,00
(2) Balanço Patrimonial - Faturamento até R\$360.000,00	2.277,00
(2) Balanço Patrimonial - Faturamento até R\$600.000,00	3.192,00
(2) Balanço Patrimonial - Faturamento até R\$1.000.000,00	6.920,00
(2) Balanço Patrimonial - Faturamento até R\$1.600.000,00	8.412,00
(2) Balanço Patrimonial - Faturamento acima R\$1.600.000,00	A Combinar

**Declarações e Emissão de Guias**


	Valor R\$
Consulta e Impressão de Declaração Transmitida - Simples Nacional	45,00
DAR - Via Balcão (inclusive ST)	38,00
DAR - Via Internet (inclusive ST)	33,00
DAS - Simples Nacional, inclusive em atraso (recálculo, precedido de apuração)	33,00
(2) DASN/DEFIS - Simples Nacional - Micro Empresa	95,00
(2) DASN/DEFIS - Simples Nacional - Empresa de Pequeno Porte	130,00
DASN - Simples Nacional - Sem Movimento	45,00
(2) DASN - Simples Nacional - Sem Movimento	190,00
(2) DASN - Simples Nacional - Sem Movimento	219,00
(2) DIPJ - Lucro Real	582,00
DIRPJ - Inativa	83,00
(3) DMED - Declaração de Serviços Médicos e de Saúde	180,00
(2/3) Declaração de débitos e créditos tributários federais - DCTF	180,00
Declaração de débitos e créditos tributários federais - DCTF (Inativa) IN SRF 1646/2016	95,00

(1) Empresa constituída pela Asa Norte Consultoria (até 06 meses de atividade)

(2) Valores sofrem variação dependendo da complexidade do trabalho

(3) Limitado a 10 informações, acima será acrescido o valor de R\$ 1,25 (Um real e vinte e cinco centavos) por informação adicional

**NOTA 01:** Com relação ao cadastro **SUFRAMA**, para empresas com **mais de 06 meses em atividade ou que não foram constituídas pela Asa Norte Consultoria**, será necessário **incluir na proposta de honorários** o serviço de emissão das **Certidões Negativas e/ou Certidão Simplificada (JUCAP)**

	<b>TABELA DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2017</b>	Código:	TABHON001
		Revisão:	002
		Validade:	31/12/2017
<b>DEPARTAMENTO FISCAL / CONTÁBIL - continuação</b>			
<b>Declarações e Emissão de Guias</b>			<b>Valor R\$</b>
	DMEI - Declaração de Imposto de Renda Empreendedor Individual		77,00
(1)	SINTEGRA / GIAT / GIS / DIAP		83,00
	SINTEGRA / GIAT / GIS / DIAP - Sem Movimento (Não incluso resp. Técnica - SEFAZ)		65,00
	Guia ISSQN em Atraso - PMM		33,00
	Homologação de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF (SEFAZ)		130,00
(1)	PER/DCOMP - Pessoa Física (Cada crédito)		178,00
(1)	PER/DCOMP - Pessoa Jurídica (Cada crédito)		356,00
<b>Serviços em Geral</b>			<b>Valor R\$</b>
	Cálculo - Contribuições e/ou Tributos em Atraso via SICALC		19,00
(1)	Cálculo - Atualização de Dívida ou Valor a Receber Juros Legais (por parcela)		53,00
	Cálculo - Correção Monetária UFIR/IGP-M/SELIC/INPC,etc (até 2 anos) e Reaj Aluguel		77,00
	Preenchimento formulário WEB - Cartão BNDES		154,00
(1)	Consulta e Parecer ref. assuntos tributários (parecer da Asa Norte Consultoria)		273,00
(1)	Consulta Relacionada a Tributos Municipal/Estadual/Federal (por item questionado ao órgão)		77,00
	Defesas Fiscais - Mínimo de 10% sobre Valor Objeto da Ação		178,00
(2)	Demonstrativo de Faturamento com Projeção (últimos 12 meses)		130,00
	Desembaraçamento de NF no Posto Fiscal (SEFAZ)		196,00
(3)	Emissão de Nfe/NFS-e (até 5 produtos/ 5 Discriminações de serviços)		41,00
(1)	Ficha Estatística IBGE		130,00
(4)	Inclusão de Responsabilidade Técnica - SEFAZ/AP		321,00
	Levantamento de Débito - Com Necessidade de Procuração (por órgão)		130,00
	Levantamento de Débito - Sem Necessidade de Procuração (por órgão)		95,00
(1)	Malha Fiscal - Receita Federal (inclusive antecipação de entrega de documentos)		255,00
	Pedido de Parcelamento (por órgão) Exceto débitos da Previdência Social		291,00
	Pedido de Parcelamento - Previdência Social		374,00
	Pedido de Parcelamento Via Internet (por órgão)		202,00
(5)	Pedido de Parcelamento - Especial de qualquer natureza - âmbito Federal (Ex: Refis)		321,00
	Requerimento de Benefício Via Internet (INSS)		77,00
	Manutenção Mensal de Empresa Inativa (Apurações SN, Declarações, Consulta pendências)		95,00
(1)	Opção Regime de Tributação Simples Nacional Via Internet		59,00
(1)	Solicitação de Exclusão do Simples Nacional		101,00
(6)	Treinamento NFe/NFSe - Por Participante - No escritório		130,00
	Cancelamento de NFS-e (Prfefeitura de Macapá)		178,00
	Emissão/Renovação de Certificado Digital (Emissão de boleto/agendamento/Recebimento)		77,00
	Credenciamento Vale Refeição/Vale Alimentação (Internet)		77,00
<b>Projeto SPED - Sistema Público de Escrituração Digital</b>			<b>Valor R\$</b>
(1)	SPED CONTÁBIL - Geração e Transmissão		937,00
(1)	SPED CONTÁBIL - Parametrização de Sistema		2.811,00
(1)	SPED FISCAL (ICMS e IPI) - Parametrização do Sistema		2.811,00
(1)	SPED FISCAL (ICMS e IPI) - Geração e Transmissão Mensal		937,00
(1)	SPED FISCAL (PIS e COFINS) - Parametrização do Sistema		468,00
(1)	SPED FISCAL (PIS e COFINS) - Geração e Transmissão Lucro Presumido Mensal		713,00
(1)	SPED FISCAL (PIS e COFINS) - Geração e Transmissão Lucro Real Mensal		1.284,00
(1)	SPED FISCAL ECF - Geração e Transmissão Anual		1.405,00
(1)	SPED FISCAL ECF - Parametrização de Sistema		1.874,00
<b>Serviços direcionado a Partido Político</b>			<b>Valor R\$</b>
	Inscrição no CNPJ Partidário (Regional/Municipal)		468,00
	Atualização de CNPJ Partidário (Dados na Receita Federal, ex: end, resp. legal, etc.)		374,00
<b>Consultoria/Diagnóstico Empresarial</b>			<b>Valor R\$</b>
	Diagnóstico empresarial via e-cac (Cruzamento de informações) com emissão de relatório		1.405,00 p/ ano

(1) Valores sofrem variação dependendo da complexidade do trabalho


(2) Calcular 0,05% sobre média do Faturamento Bruto Mensal

(3) A partir de 06 produtos, cobrar R\$2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) por produto/discriminação de serviços.

(4) Não Cliente da Asa Norte Consultoria | Válido por 03 meses, após esse período será protocolado pedido de baixa de resp. técnica.

(5) Calcular 0,1% do débito parcelado

(6) Treinamento fora das dependências da Asa Norte Consultoria haverá cobrança de deslocamento no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais)

	<b>TABELA DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2017</b>	Código:	TABHON001
		Revisão:	002
		Validade:	31/12/2017
<b>ELEITORAL</b>			
<b>Prestação de Contas</b>			<b>Valor R\$</b>
(6/3) Prestação de contas eleitoral			[PISO] 1.405,00
(6/3) Prestação de contas eleitoral - SIMPLIFICADA			[PISO] 562,00
(1) Apresentação de Justificativa			[P/ ITEM] 207,00
<b>Serviços aos Partidos Políticos</b>			<b>Valor R\$</b>
(3) Escrituração completa com fins de elaboração da Prestação de Contas Anual (mês)			[PISO] 2.387,00
Emissão de Certidão de Composição Partidária - INTERNET (cada)			45,00
<b>PESSOA FÍSICA</b>			
<b>Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física</b>			<b>Valor R\$</b>
(2) Simplificada até 5 Bens e 1 Fonte de Renda			[PISO] 85,00
(2) Simplificada acima de 5 Bens e/ou com mais de 1 Fonte de Renda			[PISO] 105,00
(2) Completa até 5 Bens e 1 Fonte de Renda			[PISO] 135,00
(2) Completa acima de 5 Bens e/ou mais de 1 Fonte de Renda			[PISO] 165,00
Carnê Leão (por mês escriturado - 2% da Receita Tributável Bruta)			[PISO] 218,00
<b>Declaração de Imposto sobre Propriedade Territorial</b>			<b>Valor R\$</b>
(3) Atividade Rural - Pequena Propriedade (até 50 hectares)			106,00
(3) Atividade Rural - Média Propriedade (de 50 até 150 hectares)			170,00
Atividade Rural - Grande Propriedade (acima de 150 hectares)			A Combinar
<b>EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (EI)</b>			
<b>Serviços Gerais</b>			<b>Valor R\$</b>
Cadastramento de Empreendedor Individual			Gratuito
(4) Cadastramento de Empreendedor Individual - Adicional			285,00
(5) Relação de Faturamento - Últimos 12 meses			71,00
Preenchimento Proposta de Abertura Conta-Corrente			71,00
Certidões Negativas - Internet			30,00
Certidões Negativas - SEFAZ/PMM/Outros			53,00
Certidões Negativas - Prefeitura de Santana (AP)			71,00
<b>SERVIÇOS DE PERÍCIA E AUDITORIA CONTÁBIL JUDICIAL OU EXTRA JUDICIAL</b>			
<b>Perícia e Auditoria Contábil</b>			<b>Valor R\$</b>
(3) Hora Técnica - Contador			285,00
(3) Hora Técnica - Assistente Contábil			186,00

(1) Piso de R\$ 356,60 (trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

(2) Cálculo de Honorários é de 0,1% sobre os Rendimentos Tributáveis e Não Tributáveis

(3) Valores sofrem variação dependendo da complexidade do trabalho

(4) Inclui os seguintes serviços: SEFAZ/PMM, Receita Federal, JUCAP, Previdência e Caixa Econômica

(5) Primeiro ano gratuito

(6) Valor dos honorários é de 4% (Quatro por cento) das doações financeiras e estimáveis em dinheiro. Esse valor é limitado a 20 (vinte) da-dos inseridos na Prestação de Contas, acima deste é cobrado 1% (um por cento) adicional a cada grupo de 20 (vinte) dados inseridos na PC. Caso seja enquadrado na SIMPLIFICADA, haverá o acréscimo de 20% deste valor simplificado a cada grupo de 20 dados inseridos.



**TABELA DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS  
EXERCÍCIO 2017**

Código:	TABHON001
Revisão:	002
Validade:	31/12/2017

**DOS GASTOS ADICIONAIS, DESCONTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**  
**Gastos com Materiais**

Em caso de reimpressão de relatórios (Livro Caixa, Folha de Pagamento e Declarações) será cobrado o valor de R\$ 3,00 (Três reais) por folha reimpressa. Demais documentos R\$ 7,00 (sete reais) por documento.

**NOTA 01:** Clientes com vínculo contratual tem acesso aos seus documentos (certidões, contratos, folha de pagamento, guias de impostos e tributos) através do "**Domínio Atendimento**". Quando não se tratar de retrabalho, o acesso e impressão desses documentos não geram ônus para o mesmo.

**Faturamento (via boleto bancário) Serviços extra contratuais**

Descrição	Condições	Observação
Cliente com vínculo contratual	Dia 20 subsequente ao aceite da proposta de honorários	Parcelado em até 02x (50% entrada mais 50%)
Cliente com vínculo contratual - serviços acima de três salários mínimos	Dia 20 subsequente ao aceite da proposta de honorários	Parc. até 04x (40% entrada mais três 20%)
Cliente sem vínculo contratual	50% no aceite da proposta de honorários e 50% na entrega	-
Cliente sem vínculo contratual - serviços acima de cinco salários mínimos	50% no aceite da proposta de honorários	Parc. até 03x (50% mais duas de 25%)

**ALERTA REFERENTE A NOTA 5 DA PÁGINA 1 DESTA TABELA REFERENCIAL DE HONORÁRIOS**

**OBRIGATORIEDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

A Escrituração Contábil tem como objetivo controlar o Patrimônio e facilitar a análise da situação financeira de uma empresa, sendo assim, ela torna-se indispensável para qualquer tipo de empresa, **independente de seu porte ou natureza jurídica**. Sem a contabilidade, o empresário perde o principal instrumento para a tomada de decisões.

**A obrigatoriedade da escrituração contábil tem respaldo nas seguintes legislações:**

- . Lei nº 556/1850 - Código Comercial (Art. 10).
- . Lei 10.406/02 - Código Civil (Art. 1.179).
- . Lei 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações, Arts. 176 e 177;
- . Lei de Falência - Decreto-Lei nº7661 de 21/06/1945, Art. 140;
- . NBCT-2 Resolução CFC nº563/83 (Itens 2.1.3 e 2.1.4)
- . Resolução CFC 803/96-Código de Ética Profissional do Contabilista (Art. 2º item 10.03)

**A escrituração contábil é uma ferramenta imprescindível à gestão de qualquer entidade para que se tome uma decisão amparada nas demonstrações contábeis cabendo ao administrador, sócios ou representantes implementarem a escrituração de suas empresas através de contabilistas devidamente habilitados e registrados no CRC.**